

APOIO FINANCIERO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCIERO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do nº.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; e

Segundo Outorgante: Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez pessoa coletiva, com o NIPC 518 179 648, com sede em Rua da Pedrinha, nº 67 – Moimenta, 2495-650 Fátima, representado neste ato pela Presidente de Direção Remedios Rodríguez Perez.

Cláusula 1^a

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2^a

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.

Cláusula 3^a

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1^a do



presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **1.292,50€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valore:

- **1^ª Tranche** – 1.292,50€ (Mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) em **abril** 2025.

Cláusula 4^a

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5^a

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho;



Cláusula 6^a

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7^a

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8^a

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9^a

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

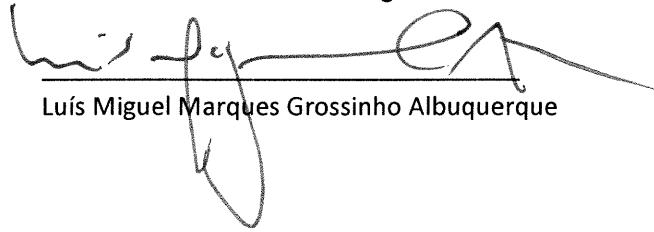
Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

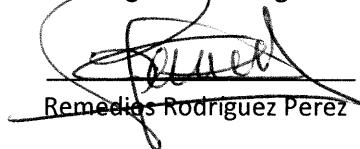
Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante



Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante



Remedios Rodriguez Perez



ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRIGUEZ
RUA DA PEDRINHA, n.º 67
2495-650 FÁTIMA C.A.E.: 94991 N.I.F.: 518179648
Mat. 518179648 de 2024.05.17 em OURÉM

Sauda Ferreira
J. G.

Plano de Atividades 2024/2025

Plano de Atividades 2024/2025

A Associação Academia de Dança Remedios Rodriguez apresenta como plano de atividades 2024/2025 e respetivo orçamento para o ano de 2025 as seguintes propostas:

Atividade	Promoção - Participação	Data	Local	Descrição/Objetivos	Participantes
ABERTURA	Reunião	6 SET 2024	Associação	Convite para participar na abertura oficial com uma apresentação aos associados sobre os objetivos para o ano letivo.	Associados e comunidade
ABERTURA OFICIAL ANO LETIVO 2024/25 NO CONCELHO DE OUREM	Participação	11 SET 2024	Associação	Convite para participar na abertura Oficial do Ano Letivo 2024/2025 pela Câmara de Ourém.	Associados
REUNÃO da DIRECÇÃO ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRIGUEZ	Reunião	23 OUT 2023	Associação	Reunião de Direção	Direção
DIA ABERTO	Promoção	28 SET 2024	Associação	Dia Aberto na Associação com atividades para crianças e jovens do concelho.	Associados, Crianças e jovens da comunidade concelhia
CICLO WORKSHOPS – FLAMENCO	Participação	12 OUT 2024	Associação	Workshop de dança Flamenco / Dança Estilizada.	Associados e Comunidade concelhia
AMIGO SECRETO DE NATAL	Atividade	2 – 20 DEZ	Associação	Durante o mês de Dezembro, todas as associadas participam na atividade do "Amigo Secreto de Natal".	Associados

Plano de Atividades 2024/2025

CONCURSO DE NATAL -Ornamento para Árvore de Natal	Atividade	2-20 DEZ	Associação	Construção de um ornamento de Natal para colocarem na árvore de Natal da Associação.	Associados
AULAS ABERTAS	Promoção	2 a 6 DEZ	Associação	Apresentação do trabalho desenvolvido pelos associados.	Associados e comunidade concelhia
REUNÃO da DIRECÇÃO	Reunião	6 JAN 2025	Associação	Reunião da Direção da Associação – reunião para preparar viagem do concurso em Espanha - Burgos	Direção
CONCURSO VIVE TU SUEÑO (BURGOS)	Participação	8 / 9 FEV	Burgos	Participação no concurso Internacional de renome internacional no âmbito da dança. Participação no concurso no TMO	Associados
ADAGIO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANÇA	Participação	12 a 15 ABRIL 2025	Teatro Municipal de Ourém		Associados
25 de Abril	Participação	25 ABR 2025	A definir	FERIADO 25 DE ABRIL	Associados
CONCURSO VIVE TU SUEÑO	Participação	24 / 25 MAIO	Ávila	Participação no concurso Internacional de dança.	Associados
FINAL NACIONAL- AVILA					
ESPETÁCULO	Promoção	A DEFINIR		Apresentação e promoção da associação à comunidade da concelhia.	Associados e comunidade da concelhia

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRIGUEZ
RUA DA PEDRINHA, n.º 67
2495-650 FÁTIMA C.A.E.: 94991 N.I.F.: 518179648
Mat. 518179648 de 2024.05.17 em OURÉM


Suely Pereira

Plano de Atividades 2024/2025

Plano de Orçamento

CUSTOS DAS ACTIVIDADES EM PARTICIPAÇÕES/ COMPETIÇÕES DE DANÇA

CONCURSO VIVE TU SUEÑO (BURGOS) ESPAÑA	Competição	Data: 8 / 9 FEV	Local: Burgos	Participação no concurso Internacional em Burgos.	Participantes: Associados
---	------------	---------------------------	---------------	--	------------------------------

Inscrição para concurso - 12€ p/associado x 30 participantes = 360 €

Transporte desde Fátima – Burgos / Burgos – Fátima 4500 €

Alojamento em Burgos 2 noites 3500 €

Total = 8360 €

CONCURSO VIVE TU SUEÑO FINAL NACIONAL- ÁVILA ESPAÑA	Competição	Data: 24 / 25 MAIO	Local: Ávila	Participação na final nacional em Espanha.	Participantes: Associados
--	------------	------------------------------	--------------	---	------------------------------

Inscrição para concurso 15 € por associado x 30 = 450 €

Transporte desde Fátima – Ávila / Ávila – Fátima 4500 €

Alojamento em Ávila 2 noites 3500 €

Total = 8450 €

ADAGIO – ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANÇA OURÉM	Competição	Data: 12 a 15 ABRIL 2025	Local: Teatro Municipal de Ourém	Participação no concurso Internacional em Ourém.	Participantes: Associados
---	------------	---------------------------------------	---	---	------------------------------

Inscrição para concurso 25 € por associado x 30 = 750 €